



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

Segunda-feira • 13 de Junho de 2022 • Ano XVII • Nº 2313

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0FEOEEZM0MZQUQ0NKM2QT

Decretos



DECRETO Nº 20/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

“Concede, a pedido, Licença Sem Vencimento, a servidora e dá outras providências.”

Considerando, o requerimento da Servidora SUSY DA SILVA MOREIRA, registrado no Gabinete da Secretaria Municipal Administração;
Considerando o que dispõe o art. 90 e seguintes da Lei Municipal nº. 263/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais; e
Considerando a avaliação dos critérios de oportunidade e conveniência inerentes à Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no efetivo uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora Público Municipal SUSY DA SILVA MOREIRA, do cargo de Assistente administrativo, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 01(um) ano, a contar de 10/06/2022 a 10/06/2023, sem remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, a Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. O presente decreto tem efeitos retroativos do dia 10 de junho, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória/BA, 13 de junho de 2022.

MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS
Prefeito

Portarias



Portaria Nº 025/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

**“Concede, a pedido, Licença Prêmio,
a servidora e dá outras providências.”**

Considerando, o requerimento da Servidora SUSY DA SILVA MOREIRA, registrado no Gabinete da Secretaria Municipal Administração;

Considerando o que dispõe o art. 90 e seguintes da Lei Municipal nº. 263/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais; e

Considerando a avaliação dos critérios de oportunidade e conveniência inerentes à Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no efetivo uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal SUSY DA SILVA MOREIRA, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 01(um) mês, a contar de 10/05/2022 a 08/06/2022, com remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria tem efeitos retroativos do dia 10 de maio, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória/BA, 13 de junho de 2022.

MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS
Prefeito